



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 132/2016

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelaPregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 42/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 32/2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 42/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2016 que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
A.S.MACHADO & CIA LTDA	13.286,00
ALVES E SARTOR LTDA	10.630,00
CARNEVALI& KLITZKE LTDA EPP	8.205,00
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME	1.078,00
V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	4.636,00
Total da aquisição	37.835,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 04 de novembro de 2016.

Jose Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL